



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 103/2024

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que seja instaladas câmeras de monitoramento no interior das creches municipais.

JUSTIFICATIVA

Como representante atento às necessidades da nossa comunidade, venho por meio desta carta sugerir uma medida crucial para a segurança dos alunos: a instalação de câmeras de segurança dentro das creches municipais. A segurança dos alunos é uma prioridade indiscutível. No entanto, sabemos que os pais muitas vezes ficam apreensivos ao deixar seus filhos nas creches, preocupados com sua segurança e bem-estar durante o período em que estão sob os cuidados das instituições educacionais. A instalação de câmeras de segurança dentro das creches municipais seria uma medida eficaz para tranquilizar os pais e garantir a proteção das crianças. Ao proporcionar uma vigilância contínua, as câmeras podem ajudar a prevenir incidentes indesejados e fornecer evidências em caso de qualquer eventualidade. Além disso, a presença de câmeras de segurança também pode intimidar potenciais infratores, aumentando assim a segurança geral das instalações. Portanto, solicito encarecidamente que considere esta proposta e que tome as medidas necessárias para implementar a instalação de câmeras de segurança em todas as creches municipais.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 7/5/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)